

第 42 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年十月十六日，星期四



Número 42

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第205/2025號行政長官批示，以臨時定期委任
方式委任四名公務人員在橫琴粵澳深度合作區
執行委員會的工作機構擔任職務。..... 471

第206/2025號行政長官批示，委任及免除行政
會發言人。..... 472

行政法務司司長辦公室：

第20/2025號行政法務司司長批示，委任行政
法務司司長辦公室主任。..... 473

第21/2025號行政法務司司長批示，將若干職
權轉授予行政法務司司長辦公室主任。..... 473

批示摘錄數份。..... 475

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2025, que
nomeia, em regime de comissão eventual de serviço,
quatro trabalhadores dos serviços públicos para exercer
funções nos órgãos da Comissão Executiva da Zona de
Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau
em Hengqin..... 471

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2025, que
nomeia e exonera o Porta-voz do Conselho Executivo... 472

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça：

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça
n.º 20/2025, que nomeia o chefe do Gabinete do
Secretário para a Administração e Justiça..... 473

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça
n.º 21/2025, que subdelega competência no chefe do
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça.. 473

Extractos de despachos..... 475

保安司司長辦公室：

第126/2025號保安司司長批示，委任保安司司長辦公室主任。.....	476
第127/2025號保安司司長批示，將若干職權轉授予保安司司長辦公室主任。.....	476
批示摘錄一份。.....	478

檢察長辦公室：

第11/2025號檢察長批示，委任檢察長辦公室主任及副主任。.....	479
第12/2025號檢察長批示，將若干職權授予檢察長辦公室主任。.....	479
批示摘錄一份。.....	482

Gabinete do Secretário para a Segurança：

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2025, que nomeia a chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança.....	476
Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2025, que subdelega competência na chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança.....	476
Extracto de despacho.....	478

Gabinete do Procurador：

Despacho do Procurador n.º 11/2025, que nomeia a chefe e chefe-adjunto do Gabinete do Procurador.....	479
Despacho do Procurador n.º 12/2025, que delega competência na chefe do Gabinete do Procurador.....	479
Extracto de despacho.....	482

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 205/2025 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第二款及第六款至第八款，以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第八條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任附表所載的四名公務人員在橫琴粵澳深度合作區執行委員會（下稱“執委會”）的工作機構擔任職務，自二零二五年十月十六日起為期兩年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於附表所載的澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）政府的官職或原職位的報酬及特別補助之總和。

三、上款所指的每月報酬，以及按附表所載的澳門特區政府的官職的報酬中屬薪俸的部分而計算的、繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度、公務人員公積金制度、部門本身設有的退休保障制度或其受約束的社會保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由原部門承擔。

四、因工作需要，自二零二五年十月十六日起終止莫垂道在橫琴粵澳深度合作區城市規劃和建設局擔任職務的臨時定期委任。

五、本批示自二零二五年十月十六日起產生效力。

二零二五年十月十四日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em regime de comissão eventual de serviço, os 4 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa anexo, para exercer funções nos órgãos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Comissão Executiva), pelo período de dois anos, a partir de 16 de Outubro de 2025.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior compreende a remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) e os abonos especiais, indicados no mapa anexo.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos integrados nas remunerações do cargo no Governo da RAEM constantes do mapa anexo, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços ou do regime de segurança social ao que os trabalhadores estejam vinculados, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelos Serviços de origem.

4. É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão eventual de serviço de Mok Soi Tou, na Direcção dos Serviços de Planeamento e Construção Urbanos da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a partir de 16 de Outubro de 2025.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Outubro de 2025.

14 de Outubro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附表

(第一款及第二款所指者)

姓名	原部門	執委會工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
蘇凱慈	行政公職局	副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
吳進發	市政署	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
鞠曉曦	市政署	副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
李庭恩	行政公職局	高級行政專員	原職位	一百五十點

MAPA

(a que se referem os n.ºs 1 e 2)

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar nos órgãos da Comissão Executiva	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Sou Hoi Chi	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Subdirectora	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Ng Chon Fat	Instituto para os Assuntos Municipais	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Ju Xiaoxi	Instituto para os Assuntos Municipais	Subchefe de Divisão	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Lei Teng Ian	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Especialista administrativa de alto nível	Lugar de origem	Índice 150

第 206/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第2/1999號行政法規《行政會章程》第二十二條的規定，作出本批示。

- 一、委任行政會委員黃少澤擔任行政會發言人。
- 二、免除張永春擔任行政會發言人的職務。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 206/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 2/1999 (Regimento do Conselho Executivo), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado o membro do Conselho Executivo Wong Sio Chak para exercer o cargo de Porta-voz do Conselho Executivo.
2. É exonerado Cheong Weng Chon do cargo de Porta-voz do Conselho Executivo.

三、本批示自二零二五年十月十六日起生效。

二零二五年十月十五日

行政長官 岑浩輝

二零二五年十月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

3. O presente despacho entra em vigor no dia 16 de Outubro de 2025.

15 de Outubro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

行政法務司司長辦公室

第 20/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（一）項，第十八條第一款、第二款、第四款，第十九條第一款及第六款的規定，作出本批示。

曾翔擔任行政法務司司長辦公室主任之定期委任，自二零二五年十月十六日至二零二六年十二月十九日。

二零二五年十月十六日

行政法務司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 20/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 19.º, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

É nomeado, em comissão de serviço, Chang Cheong, para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

16 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

第 21/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在行政法務司司長辦公室範圍內作出下列行為的職權轉授予辦公室主任曾翔：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 21/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, Chang Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

- (三) 批准特別假期，以及就因個人理由而轉移年假；
- (四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；
- (五) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准免職及解除行政任用合同；
- (七) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (八) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；
- (九) 批准辦公室工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；
- (十一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十三) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (十四) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
- (十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；
- 3) Conceder licença especial e autorizar transferência de férias por motivos pessoais;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Conceder a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;
- 7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;
- 9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 10) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;
- 11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 12) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 13) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;
- 14) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

(十六) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十七) 在辦公室職責範圍，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十八) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十九) 要求隸屬於行政法務司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十六日

行政法務司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零二五年十月十六日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項，第十八條第一款、第二款、第四款，第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任以下人士為本辦公室顧問：

梁佩欣、張國華、王紅及梁浩賢，自二零二五年十月十六日至二零二六年十二月十九日。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(三)項，第十八條第一款、第二款、第五款，第十九條第七款的規定，以定期委任方式委任蕭宇培及鄭佩君為本辦公室司長秘書，自二零二五年十月十六日至二零二六年十二月十九日。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項，第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款及第十一款的規定，以定期委任方式委任司法警察局編制人員梁傑為及梁志雄，在本辦公室執行第一職階首席顧問高級技

16) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

19) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Administração e Justiça as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2025:

Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, são nomeados em comissão de serviço, como assessores deste Gabinete:

Leong Pui Ian, Zhang Guohua, Wong Hong e Leong Hou In — de 16 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

Sio U Pui e Cheang Pui Kuan — nomeados em comissão de serviço, como secretários pessoais deste Gabinete, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e do n.º 7 do artigo 19.º, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, de 16 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

Manuel Leung e Leung Chi Hung, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — nomeados em comissão de serviço para exercer as funções de técnico superior assessor principal, 1.º escalão e de técnico superior assessor, 3.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º, do Estatuto do

術員及第三職階顧問高級技術員之職務，自二零二五年十月十六日至二零二六年十二月十九日。

Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, de 16 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

二零二五年十月十六日於行政法務司司長辦公室
辦公室主任 曾翔

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 16 de Outubro de 2025.
O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

保安司司長辦公室
第 126/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（一）項，第十八條第一款、第二款、第四款，第十九條第一款及第六款的規定，作出本批示。

林燕生擔任保安司司長辦公室主任之定期委任，自二零二五年十月十六日起至二零二七年十二月十九日。

二零二五年十月十六日
保安司司長 陳子勁

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA
Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 19.º, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigentes, o Secretário para a Segurança manda:

É nomeada, em comissão de serviço, Lam In Sang, para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, pelo período de 16 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2027.

16 de Outubro de 2025.
O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

第 127/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在保安司司長辦公室範圍內作出下列行為的職權轉授予辦公室主任林燕生：

- （一）簽署任用書；
- （二）授予職權及接受宣誓；
- （三）批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而享受或累積年假的申請作出決定；
- （四）以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. É subdelegada na chefe do meu Gabinete, Lam In Sang, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização de gozo ou acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

(五) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 批准以行政任用合同制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(八) 按照法律規定，批准將現行《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(九) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

(十) 批准辦公室工作人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十三) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十六) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十一) 要求隸屬於保安司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十六日

保安司司長 陳子勁

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二五年十月十六日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項，第十八條第一款、第二款、第四款，第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任以下人士為本辦公室顧問：

許秋雲及閻淑儀，自二零二五年十月十六日至二零二六年十二月十九日。

二零二五年十月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 林燕生

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Solicitar diligências aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Segurança e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2025:

Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, são nomeadas em comissão de serviço, como assessoras deste Gabinete:

Hoi Chao Wan e Im Sok I — pelo período de 16 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

檢察長辦公室
第11/2025號檢察長批示

檢察長根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（一）項及（二）項、第七條、第七-A條及第十九條第三款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任黃曉楠碩士擔任檢察長辦公室主任。

二、以定期委任方式委任吳明泰碩士擔任檢察長辦公室副主任。

三、自二零二五年十月十六日起生效，為期一年。

二零二五年十月十六日

檢察長 唐曉峰

GABINETE DO PROCURADOR
Despacho do Procurador n.º 11/2025

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alíneas 1) e 2), 7.º, 7.º-A e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), o Procurador manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, mestre Wong Hio Nam para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Procurador.

2. É nomeado, em comissão de serviço, mestre Ng Meng Tai para exercer o cargo de chefe-adjunto do Gabinete do Procurador.

3. Pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 2025.

16 de Outubro de 2025.

O Procurador, *Tong Hio Fong*.

第12/2025號檢察長批示

檢察長行使第13/1999號行政法規（《檢察長辦公室組織與運作》）第一條第四款規定的職權，作出本批示：

一、將在檢察長辦公室運作的以下職權授予辦公室主任黃曉楠：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假；

（四）批准免除上班、合理缺勤，以及就因個人理由或工作需要而請求批准年假、中斷或更改年假及轉移年假作出決定；

（五）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

Despacho do Procurador n.º 12/2025

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), o Procurador manda:

1. É delegada na chefe do Gabinete do Procurador, Wong Hio Nam, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do funcionamento do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, bem como conceder licença sem vencimento de curta duração;

4) Autorizar a dispensa de serviço, aceitar a justificação de falta e decidir sobre pedidos de férias ou interrupção do gozo de férias, bem como de alteração e transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(六) 以澳門特別行政區檢察長辦公室的名義簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准徵用、行政任用合同及個人勞動合同的相應續期，以及批准行政任用合同的修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准以編制內人員、徵用人員、行政任用合同及個人勞動合同聘任的人員在職級內的職階變更；

(九) 按照法律規定，批准向有關人員發放現行《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十) 簽署計算、結算人員服務時間和結算終止職務補償的文件；

(十一) 簽署工作人員及其家屬的衛生護理證；

(十二) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准輪值工作或超時工作，但不能超出法定的限度；

(十六) 作出關於工作表現評核相關法例中部門或實體領導的權限；

(十七) 按照法律的規定，批准本辦公室主管職位據位人的代任；當職務主管、司庫不能履職時，指定其代任人；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

6) Outorgar, em nome do Gabinete do Procurador da Região Administrativa Especial de Macau, em contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

7) Autorizar a prorrogação de requisição, a renovação dos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho, bem como a alteração dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal do quadro, do pessoal em regime de requisição, do pessoal contratado na modalidade de contrato administrativo de provimento ou de contrato individual de trabalho;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal, e liquidação da compensação de cessação de funções;

11) Assinar os cartões de cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares;

12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias, até ao limite de três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a prestação de serviço em regime de turnos ou de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

16) Exercer as competências de dirigente de serviço ou entidade previstas nas normas legais relativas a avaliação do desempenho dos trabalhadores;

17) Autorizar, nos termos legais, a substituição dos titulares do cargo de chefia do meu Gabinete; designar o substituto das chefias funcionais e do tesoureiro em suas ausências;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於檢察長辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准人員固定的薪酬和津貼以及辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔及保安服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(二十一) 許可支付已獲有權限實體批准加入的社團及國際組織的續期會費；

(二十二) 許可支付已獲有權限實體批核的開支；

(二十三) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，不論有關金額為何，所授予的執行權限包括下列權限：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准合同擬本，並以澳門特別行政區檢察長辦公室的名義簽署有關合同。

(二十四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十六) 以澳門特別行政區檢察長辦公室的名義簽署應由辦公室訂立的合同的公文書；

(二十七) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十八) 在向澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外的實體簽署屬辦公室職責範圍的文書；

(二十九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete do Procurador, até ao montante de MOP300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes do pagamento de retribuições e subsídios fixos do pessoal e de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza e segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar o pagamento das quotas anuais das associações ou organizações internacionais, nas quais tenha sido autorizado a participar por entidades competentes;

22) Autorizar o pagamento das despesas homologadas por entidades competentes;

23) As competências executivas ora delegadas abrangem, no âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras ou à aquisição de bens e serviços e independentemente do montante em causa, a competência para:

(1) Aprovar os cadernos de encargos, os programas de concursos e outras peças procedimentais;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar as minutas de contratos e outorgar, em nome do Gabinete do Procurador da Região Administrativa Especial de Macau nos mesmos contratos.

24) Homologar os autos de recepções provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

25) Homologar os autos de consignação, recepções provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

26) Outorgar, em nome do Gabinete do Procurador da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados pelo Gabinete;

27) Autorizar a prestação da informação, a consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

28) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

29) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP20 000,00 (vinte mil patacas);

(三十) 批准將屬於檢察長辦公室的、被視為對部門運作已無用處的動產報廢；

(三十一) 批准退回不當的扣除或任何不當徵收的款項；

(三十二) 當適用法例有所規定時，批准退還保證金及以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金。

二、對行使現授權作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員、顧問。

四、本批示自公佈日起生效。

二零二五年十月十六日

檢察長 唐曉峰

30) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete do Procurador, que forem julgados incapazes para o serviço;

31) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos ou de quaisquer outras importâncias indevidamente cobradas;

32) Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora delegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A delegada pode subdelegar no pessoal de direcção, chefia e assessores as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do serviço.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Outubro de 2025.

O Procurador, *Tong Hio Fong*.

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零二五年十月十六日的批示：

陳志揚及陳嘉欣——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（四）項、第九條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式委任為檢察長辦公室顧問，自二零二五年十月十六日起，為期一年。

二零二五年十月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黃曉楠

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16 de Outubro de 2025:

Chan Chi Ieong e Chan Ka Ian — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessores do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 16 de Outubro de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Wong Hio Nam*.